



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Neste sentido o Vereador que subscreve esta proposição traz à esta Casa de Leis a reivindicação da comunidade, e dos profissionais da educação que trabalham em escola rural de São Fabiano.

A comunidade e os profissionais reivindicam a instalação de telefone comunitário (orelhão) nas proximidades da escola. Referidos telefones serão utilizados pela comunidade escolar e pelos moradores circunvizinhos.

O telefone faz necessário em razão de que os educadores necessitam comunicar-se com a Secretaria de Educação e demais departamentos municipais. Ressaltando que a comunidade terá agilidade de comunicar-se com a sede do município em caso de emergências e em situações que se fizerem necessárias.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja instalado um telefone fixo comunitário na Escola Municipal existente na Comunidade de São Fabiano, neste município, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 06 de dezembro de 2010.

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº:
<i>Presidente da Câmara</i>		
Rejeitado em ____/____/____	INDICAÇÃO	/10
<i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PR
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONE FIXO (ORELHÃO) NA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SÃO FABIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. VALMIR NOGUEIRA DO CARMO, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ilmo. Sr. ... DIRETOR DA OI-CUIABÁ e Exmo. Sr. Deputado Estadual AIRTON RONDINA (PORTUGUÊS) mostrando-lhes a necessidade urgente <i>de instalação telefone fixo (orelhão) na Escola Municipal de São Fabiano, e dá outras providências.</i></p> <p style="text-align: center;">PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 06 de dezembro de 2010.</p> <p style="text-align: center;">Daivisson Garcia Pagliuca Vereador</p>		